

2022

***RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DA
AUDITORIA
INTERNA - RAINT***

SUMÁRIO

- [1. APRESENTAÇÃO](#)
- [2. PERFIL DA COMPANHIA](#)
 - [2.1. DENOMINAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA](#)
 - [2.2. FINALIDADES E OBJETIVOS](#)
 - [2.3. MISSÃO INSTITUCIONAL E CONTEXTO OPERACIONAL](#)
 - [2.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONAB](#)
 - [2.5. QUADRO DE PESSOAL](#)
- [3. AUDITORIA INTERNA - AUDIN](#)
 - [3.1. ORIENTAÇÃO NORMATIVA E SUPERVISÃO TÉCNICA](#)
 - [3.2. ESTRUTURA ORGÂNICA DA AUDIN](#)
 - [3.3. VISÃO, MISSÃO E VALORES DA AUDITORIA INTERNA](#)
 - [3.4. COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL](#)
- [4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA](#)
 - [4.1. TRABALHOS REALIZADOS](#)
 - [4.1.1. RELATÓRIOS DE AUDITORIA](#)
 - [4.1.2. NOTAS TÉCNICAS](#)
 - [4.2. AÇÕES PREVISTAS NO PAINT 2022 E NÃO REALIZADAS](#)
- [5. RECURSOS EMPREGADOS](#)
 - [5.1. RECURSOS HUMANOS](#)
 - [5.2. OUTROS RECURSOS](#)
- [6. IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES](#)
 - [6.1. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDIN](#)
 - [6.1.1 RECOMENDAÇÕES PENDENTES](#)
 - [6.2. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO E ANÁLISE DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ](#)
 - [6.2.1 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS](#)
 - [6.2.2. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE](#)
- [7. OBJETOS AUDITADOS](#)
 - [7.1. REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES](#)
 - [7.2. GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR \(CIBRIUS\)](#)
 - [7.3. GESTÃO DA CONTABILIDADE](#)
 - [7.4. GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE \(SAS\)](#)
 - [7.5. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES LOGÍSTICAS DE REMOÇÃO DOS ESTOQUES REGULADORES E ESTRATÉGICOS](#)
 - [7.6. AQUISIÇÕES DE TI](#)
 - [7.7. EXECUÇÃO DO PROGRAMA VENDAS EM BALCÃO - PROVB](#)
 - [7.8. CONTRATAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REDE ARMAZENADORA PRÓPRIA](#)
 - [7.9. OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBVENÇÃO DIRETA AOS PRODUTORES EXTRATIVISTAS - SDPE \(PGPM-BIO\)](#)
 - [7.10. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA PGPM](#)
- [8. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO](#)
- [9. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA](#)
- [10. CONSIDERAÇÕES FINAIS](#)

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas durante o exercício de 2022, as quais foram previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint. Afora tais atividades, este Relatório apresenta também a execução de ações críticas ou não planejadas, que exigiram atuação direta da Auditoria Interna - Audin.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem à previsão do Paint, atendem ao que orienta a Controladoria-Geral da União – CGU conforme disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021](#). Para otimizar a leitura, todas as informações foram sistematizadas em tópicos detalhados a fim de propiciar visão clara da comparação existente entre o realizado e o programado para 2022.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, desde as auditorias previstas às extraordinárias, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas, além da prestação de assistência e suporte às ações da CGU e do Tribunal de Contas da União -TCU.

Este relatório se presta, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa que causaram impacto sobre a operacionalidade da Audin; relata as ações de capacitação de empregados realizadas ao longo de 2022, demonstra o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade e ressalta a intenção perene de perseguição, pela Audin, da excelência organizacional interna mediante análise e aplicação sistematizada do [Manual de Auditoria Interna – MAI](#), de que trata o Voto Presi nº 010/2006, aprovado na 781ª Redir, em 22/12/2006.

Por fim também cita as recomendações exaradas no ano de 2022 que retornaram à Companhia em forma de benefícios financeiros e não financeiros.

2. PERFIL DA COMPANHIA

2.1. DENOMINAÇÃO E NATUREZA JURÍDICA

A Conab, empresa pública de direito privado, constituída nos termos da [Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990](#), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por força do [Decreto 11.396, de 21 de janeiro de 2023](#), com sede e foro no Distrito Federal e atuação em todo o território nacional.

A Conab se rege pelo seu [Estatuto Social](#), com última alteração realizada em Assembleia Geral Extraordinária em dezembro/2020.

Tendo em vista que a alteração de vinculação da Conab do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa para o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA aconteceu em janeiro/2023 e a última alteração do Estatuto Social da Companhia é de dezembro/2020, ao longo deste relatório encontraremos trechos onde a Conab ainda tem como ministério supervisor o Mapa.

Em matéria orçamentária, a Conab foi constituída como empresa estatal dependente nos termos do inciso III, do artigo 2º, da [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#) (Lei de Responsabilidade Fiscal), e do inciso II, do artigo 2º, da [Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001](#).

2.2. FINALIDADES E OBJETIVOS

A Conab tem por finalidade, segundo disposto no artigo 4º, da Seção IV, do Capítulo I do seu [Estatuto Social](#):

- garantir ao pequeno e médio produtor os preços mínimos e armazenagem para guarda e conservação de seus produtos;
- suprir carências alimentares em áreas desassistidas ou não suficientemente atendidas pela iniciativa privada;
- fomentar o consumo dos produtos básicos e necessários à dieta alimentar das populações carentes;
- formar estoques reguladores e estratégicos objetivando absorver excedentes e corrigir desequilíbrios decorrentes de manobras especulativas;
- participar da formulação de política agrícola;
- fomentar, através de intercâmbio com universidades, centros de pesquisas e organismos internacionais, a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em atividades relativas ao setor de abastecimento; e
- assistir, mediante a doação de alimentos disponíveis em seus estoques, às comunidades e famílias atingidas por desastres naturais em Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo Federal.

Em face disso, a Conab possui os seguintes objetivos:

- desenvolver pesquisas sobre agropecuária nacional, além de estudos técnicos que viabilizem a análise de oferta e demanda, visando subsidiar a elaboração de políticas públicas;
- executar as políticas públicas referentes ao abastecimento, previsão de safras, custos de produção e armazenagem, posicionamento de estoques, garantia e sustentação de preços, consoante as diretrizes do Ministério Supervisor;
- coletar, sistematizar e divulgar dados, informações e conhecimentos com vistas a facilitar o acesso à inteligência agropecuária no apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário;
- planejar, normatizar e executar a Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal;
- implementar a execução de outros instrumentos de sustentação de preços agropecuários;
- executar as políticas públicas federais referentes à armazenagem da produção agropecuária;
- coordenar e executar as políticas oficiais de formação, armazenagem, remoção e escoamento dos estoques reguladores e estratégicos de produtos agropecuários;
- executar as políticas do Governo Federal nas áreas de abastecimento e regulação da oferta de produtos agropecuários, no mercado interno;
- desenvolver ações no âmbito do comércio exterior, consoante diretrizes baixadas pelo Mapa, e legislação que disponha sobre a Câmara de Comércio Exterior - Camex, do Conselho do Governo;
- participar da formulação da Política Agrícola; e

- exercer outras atividades, compatíveis com seus fins, que lhe sejam atribuídas ou delegadas pelo Poder Executivo.

2.3. MISSÃO INSTITUCIONAL E CONTEXTO OPERACIONAL

A missão institucional da Conab é: prover inteligência agropecuária e participar da formulação e execução de políticas públicas, contribuindo para a regularidade do abastecimento e formação de renda do produtor rural. ([Mapa Estratégico da Conab 2022-2026](#))

Para cumprir com sua missão e suas competências estatutárias, dentre outras iniciativas, a Conab atua:

- na geração de conhecimento, desenvolvendo instrumentos para formação de inteligência agropecuária;
- na execução de Políticas Públicas, modernizando a execução das políticas econômicas e sociais, de abastecimento e regulação de mercado; e
- na fiscalização agropecuária, aumentando a eficácia das operações de fiscalização agropecuária.

2.4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONAB

A estrutura orgânica da Conab é constituída pela Assembleia Geral - AGO, pelo Conselho de Administração - Consad, Conselho Fiscal - Confis, Diretoria Executiva - Direx e Comitê de Auditoria - Coaud, cujas composições serão detalhadas a seguir:

Assembléia Geral - AGO

- É composta pelo acionista representante da União.

Conselho de Administração - Consad: sete membros, entre eles, no mínimo, dois independentes, nos termos da [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), a saber:

- cinco indicados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sendo 2 (dois) conselheiros independentes;
- um membro indicado pelo Ministro de Estado da Economia; e
- um representante dos empregados, nos moldes da [Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010](#);

Diretoria Executiva - Direx

- um Diretor Presidente; e,
- quatro Diretores Executivos.

Conselho Fiscal - Confis: três membros efetivos e seus respectivos suplentes, sendo:

- um indicado pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a Administração Pública; e,
- até dois membros indicados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Comitê de Auditoria - Coaud

- três membros.

2.5. QUADRO DE PESSOAL

A Companhia, em Fevereiro/2023, possuía 3.423 empregados (conforme informações disponibilizadas via e-mail, pela Gerência de Carreiras e Remuneração - GECAR).

3. AUDITORIA INTERNA - AUDIN

3.1. ORIENTAÇÃO NORMATIVA E SUPERVISÃO TÉCNICA

Por intermédio da [Instrução Normativa nº 03, de 09 de julho de 2017](#), à época, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, foi aprovado o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o qual estabeleceu os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.

A Auditoria Interna da Conab, na condição de órgão auxiliar do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, está sujeita às orientações e práticas consignadas no citado Referencial Técnico.

As atividades desenvolvidas na área de auditoria interna são supervisionadas:

- pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, constante no art. 15 do [Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000](#);
- pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, disposto na [Portaria MAPA nº 1.983, de 08 de setembro de 2017](#), que se aplica às unidades de auditoria interna, quanto aos encaminhamentos dos relatórios aos conselhos de Administração e Fiscal, a implementação do Plano de Integridade, à execução do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint e a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint a qual é encaminhada à CGU; e
- pelo Comitê de Auditoria, conforme previsto na Seção VII, art. 24, item III da [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), no Capítulo IV, art. 4º, item IV do [Regimento Interno do Comitê de Auditoria - NOC 10.502](#) e no item III do art. 102 do [Estatuto Social](#).

3.2. ESTRUTURA ORGÂNICA DA AUDIN

A Audin é uma unidade integrante da estrutura de governança da Companhia, hierarquicamente subordinada ao Conselho de Administração da Conab, com atribuições previstas no [Estatuto Social](#) e no [Regimento Interno da Companhia](#).

Encontra-se estruturalmente organizada em três gerências: Gerência de Desenvolvimento Técnico-Operacional - Gedop, Gerência de Avaliação Operacional - Genop e Gerência de Auditoria - Geaud e três Núcleos de Auditoria, sendo: um no Nordeste – Nuaud/NE, um no Centro-Oeste - Nuaud/CO e outro no Distrito Federal – Nuaud/DF, subordinados à Geaud.

Atualmente o quantitativo de empregados lotados na Auditoria Interna está distribuído da seguinte forma: um Chefe, três Gerentes de Área, dezesseis Auditores Internos e um Secretário.

3.3. VISÃO, MISSÃO E VALORES DA AUDITORIA INTERNA

MISSÃO

Assessorar a Companhia na consecução dos seus objetivos, de forma independente e metodológica, contribuindo para o fortalecimento do processo de governança corporativa.

VISÃO

Ser referência na Administração Pública como unidade de auditoria interna, por sua capacidade técnica e atuação inteligente.

VALORES

Ética: Agir com transparência, respeito, honestidade, profissionalismo e imparcialidade.

Cooperação: Atuar em equipe e com corresponsabilidade na busca dos objetivos comuns.

Razoabilidade: Agir com prudência, ponderação, responsabilidade, discrição e equilíbrio.

Diligência: Atuar com comprometimento, interesse, dedicação, zelo, empenho, agilidade e prontidão.

3.4. COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

De acordo com o [Modelo de Três Linhas do Institute of Internal Auditors \(IIA\)](#), a Audin deve atuar como 3ª linha, prestando serviços de avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. Isso deve ser realizado por meio da aplicação competente de processos sistemáticos e disciplinados, expertise e conhecimentos, reportando suas descobertas à gestão e a Alta Administração para promover e facilitar a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Esta forma de atuação encontra-se prevista no [Regimento Interno de Auditoria - NOC 10.503](#), art. 10, inciso 3º:

"Art. 10. Além das competências atribuídas à Audin no Estatuto Social e no Regimento Interno da Companhia, de forma complementar, compete à unidade de Auditoria Interna:

I - executar os serviços de avaliação e consultoria, com vistas a melhoria dos controles internos e do processo de gerenciamento de riscos;

II - identificar potenciais riscos de fraude, reportando-os tempestivamente, via Nota de Auditoria, às instâncias competentes que atuam na defesa do patrimônio público, quando houver indícios suficientes de fraudes ou ilegalidades; e

III - atuar como terceira linha, conforme modelo das três linhas do IIA, apoiando a estruturação e o funcionamento da primeira e da segunda linha, por meio da prestação de serviços de avaliação ou de consultoria."

Importante salientar que em cumprimento à [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e o [Estatuto Social](#) da Companhia, foi estabelecido em seu [Regimento Interno](#) que a Audin é um órgão técnico de controle interno e assessoramento vinculado ao Conselho de Administração da Companhia.

Além de suas competências estatutárias e regimentais, a Auditoria Interna contempla outras atribuições legais, em cumprimento ao artigo 15 do [Decreto nº 3.591, de 2000](#), quais sejam:

- sujeitar-se à orientação normativa e à supervisão técnica do Sistema de Controle interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram; e
- apresentar ao órgão ou à unidade de Controle Interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho para o exercício seguinte.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

4.1. TRABALHOS REALIZADOS

4.1.1. RELATÓRIOS DE AUDITORIA

No exercício de 2022, as auditorias ordinárias foram planejadas em programas de auditoria próprios, cujos objetos foram criteriosamente especificados, levando-se em conta, além do cumprimento normativo, os aspectos relacionados à relevância estratégica, materialidade, fragilidade de controles e criticidade. Ademais, foram identificados e avaliados os riscos inerentes aos temas auditados.

As vulnerabilidades encontradas, além de terem sido objeto de recomendação nos relatórios de auditoria correlatos, também serviram de subsídio para a definição das novas ações de auditoria para o ano de 2023.

Foram realizadas 19 auditorias obrigatórias, divididas da seguinte forma:

- uma ação de avaliação de conformidade referente à Remuneração dos dirigentes, em decorrência de solicitação anual da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Economia (ME);

- uma ação de avaliação de conformidade no Instituto Conab de Seguridade Social (Cibrius), em atendimento à [Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001](#) e [Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001](#) e [Resolução CGPAR nº 9, de 10 de maio de 2016](#) (resolução vigente no exercício de análise); e,

- 17 ações de avaliação financeira referente ao processo de nível 1 - Gerir a contabilidade, que contempla 4 processos de nível 2, sendo: efetuar os registros contábeis; analisar e calcular os registros contábeis; apurar os impostos das operações; e elaborar as demonstrações contábeis e obrigações assessorias.

Na área operacional, foram executadas cinco ações de avaliação de conformidade nos seguintes processos de de nível 2:

- Planejar e executar operações logísticas de remoção dos estoques reguladores e estratégicos;
- Executar o Programa de Vendas em Balcão (ProVB);
- Gerir as ações para o processo de contratação para obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios;
- Operacionalizar a Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas – SDPE (PGPM- Bio); e
- Fiscalizar a execução dos Instrumentos da PGPM (AGF, COV, PEP, Peppo, Prop e SDPE).

Já na área meio, foram executadas duas ações de avaliação de conformidade nos processos de nível 2: Gerir o Serviço de Assistência à Saúde (SAS) e Gerir Aquisições de TI.

No quadro abaixo encontram-se detalhados os relatórios provenientes das ações anteriormente detalhadas.

Quadro 01 - Descrição das ações da Audin executadas no exercício de 2022 (número de relatório, cronograma e objeto auditado)

Nº AÇÃO	OBJETO AUDITADO	INÍCIO	CONCLUSÃO	Nº RELATÓRIO
1	Remuneração de dirigentes	07/03/2022	24/05/2022	8
2	Gestão do Instituto de Previdência Complementar (Cibrius)	15/08/2022	11/11/2022	21
3.1	Gestão da Contabilidade - Dezembro/2021	17/01/2022	08/02/2022	1*
3.2	Gestão da Contabilidade - 4º Trimestre/2021	17/01/2022	16/02/2022	2
3.3	Gestão da Contabilidade - Exercício de 2021	17/01/2022	07/03/2022	3
3.4	Gestão da Contabilidade - Janeiro/2022	21/02/2022	08/04/2022	5
3.5	Gestão da Contabilidade - Fevereiro/2022	21/03/2022	08/04/2022	4
3.6	Gestão da Contabilidade - Março/2022	18/04/2022	13/05/2022	6
3.7	Gestão da Contabilidade - 1º Trimestre/2022	18/04/2022	24/05/2022	7
3.8	Gestão da Contabilidade - Abril/2022	16/05/2022	13/06/2022	9
3.9	Gestão da Contabilidade - Maio/2022	20/06/2022	13/07/2022	11
3.10	Gestão da Contabilidade - Junho/2022	18/07/2022	11/08/2022	14
3.11	Gestão da Contabilidade - 2º Trimestre/2022	18/07/2022	01/09/2022	15
3.12	Gestão da Contabilidade - Julho/2022	15/08/2022	12/09/2022	17
3.13	Gestão da Contabilidade - Agosto/2022	05/09/2022	14/10/2022	19
3.14	Gestão da Contabilidade - Setembro/2022	17/10/2022	10/11/2022	20
3.15	Gestão da Contabilidade - 3º Trimestre/2022	17/10/2022	02/12/2022	22
3.16	Gestão da Contabilidade - Outubro/2022	21/11/2022	02/12/2022	23
3.17	Gestão da Contabilidade - Novembro/2022	19/12/2022	12/01/2023	1**
4	Gestão do Sistema de Assistência à Saúde (SAS)	01/04/2022	02/08/2022	13
5	Planejamento e execução das operações logísticas de remoção dos estoques reguladores e estratégicos	10/06/2022	13/12/2022	24
6	Aquisições de TI	21/06/2022	06/10/2022	18
7	Execução do Programa Vendas em Balcão – ProVB	03/01/2022	13/07/2022	12
8	Contratação para obras e serviços de engenharia na rede armazenadora própria	10/06/2022	20/12/2022	25
9	Operacionalização da Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas - SDPE (PGPM-Bio)	03/01/2022	11/07/2022	10
10	Fiscalização da execução dos instrumentos da PGPM	04/07/2022	12/09/2022	16

* Primeiro relatório homologado no ano de 2022 - 1/2022

** Primeiro relatório homologado no ano de 2023 - 1/2023

Ao compararmos a meta programada de auditorias com as efetivamente realizadas, verificamos a execução total do Paint 2022 (Tabela 01).

Tabela 01 - Auditorias Programadas x Realizadas

TIPO DE DE AUDITORIA	PAINT 2022	EXECUÇÃO 2022	% EXECUÇÃO
Avaliação de Conformidade	26	26	100

4.1.2. NOTAS TÉCNICAS

Foram elaboradas **quatorze Notas Técnicas - NT** durante o exercício de 2022, conforme quadro a seguir.

Quadro 02 - Notas Técnicas - NT e Notas de Auditoria - NA

Nº DOCUMENTO	DATA	ÁREA DEMANDANTE	DESCRIÇÃO
Nota Técnica Audin/Gedop nº 6/2022 SEI nº 19499301	10/01/2022	Consad/Confis	Acompanhamento das Recomendações dos Relatórios da CGU referente ao 2º Semestre/2021
Nota Técnica Audin/Gedop nº 7/2022 SEI nº 19592358	14/01/2022	Consad/Confis	Acompanhamento de Ofícios/Acórdãos do Tribunal de Contas da União referente ao 2º Semestre/2021
Nota Técnica Audin/SIAUDI nº 3/2022 SEI nº 19950106	08/02/2022	Audin	Plano de Negócios da Auditoria Interna 2022-2025
Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - Raint 2021	09/03/2022	Audin	Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna - Exercício 2021
Nota Técnica Audin/Geaud nº 8/2022 SEI nº 20751838	01/04/2022	Consad/Confis	Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 1º Trimestre/2022
Nota Técnica Audin/Geaud nº 11/2022 SEI nº 22297276	30/06/2022	Consad/Confis	Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 2º Trimestre/2022
Nota Técnica Audin/Gedop nº 8/2022 SEI nº 21119158	05/07/2022	Consad/Confis	Acompanhamento de Ofícios e/ou Acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União referente ao 1º Semestre/2022
Nota Técnica Audin/Gedop nº 9/2022 SEI nº 22463780	08/07/2022	Consad/Confis	Acompanhamento das Recomendações dos Relatórios da Controladoria Geral da União referente ao 1º Semestre/2022
Nota Técnica Audin/Geaud nº 13/2022 SEI nº 24224424	29/09/2022	Consad/Confis	Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 3º Trimestre/2022
Nota Técnica Audin nº 12/2022 SEI nº 24230477	03/10/2022	Consad	Plano de Ação atualizado em julho/2022 - AVALIASEST 1º Ciclo
Nota Técnica Gedop nº 17/2022 SEI nº 25039399	17/11/2022	Consad	Análise Processo SEI nº 21200.002152/2001-50, o qual trata da alienação do imóvel localizado no município de Francisco Beltrão/PR
Nota Técnica Gedop nº 20/2022 SEI nº 25151903	23/11/2022	Consad	Débitos da Central de Abastecimento de Minas Gerais - CEASAMINAS junto à Conab
Nota Técnica Audin nº 18/2022 SEI nº 25442913	07/12/2022	Audin	Plano Anual de Auditoria Interna - Paint/2023
Nota Técnica Audin/Geaud nº 14/2022 SEI nº 25627139	30/12/2022	Consad/Confis	Relatório de Acompanhamento das Atividades da Auditoria Interna - 4º Trimestre/2022

4.2. AÇÕES PREVISTAS NO PAINT 2022 E NÃO REALIZADAS

O Paint 2022 foi cumprido na sua totalidade.

5. RECURSOS EMPREGADOS

5.1. RECURSOS HUMANOS

Em 2022, a equipe da Audin, manteve como principal característica a multidisciplinaridade de forma a permitir que os conhecimentos específicos dos auditores internos fossem utilizados em áreas afins. A equipe contou com auditores com formação acadêmica em ciências contábeis, administração, ciências econômicas, engenharia civil, estudos sociais, direito, engenharia agrônoma, psicologia e processamento de dados.

O Paint 2022 foi dimensionado para ser desenvolvido por uma equipe de vinte auditores internos. À época, a Audin era composto por um Chefe, três Gerentes de Área e dezesseis Auditores Internos.

Atualmente a Auditoria Interna permanece com a mesma distribuição e quantitativo de empregados acima mencionada, como pode ser observado no Tabela 02.

Tabela 02 - Corpo Funcional da Auditoria

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Gestores	04
Técnicos	16
TOTAL	20

5.2. OUTROS RECURSOS

Ao longo do exercício, como forma de otimizar as atividades de auditoria, utilizou-se o apoio de recursos tecnológicos, tais como: Sistema de Auditoria Interna - Siaudi, Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi, Tesouro Gerencial, SEI! Sistema de Eletrônico de Informações, consultas a bancos de dados internos da Conab, videoconferências e internet.

Foram previstos no Paint/2022 gastos médios mensais na ordem de R\$ 11.332,66, para custear as viagens necessárias à realização de auditorias programadas nas Superintendências Regionais, equivalendo ao montante anual de R\$ 135.991,90, em conformidade com as orientações da área orçamentária da Conab.

A maioria dos trabalhos foram executados de forma remota totalizando o montante anual de R\$ 2.986,43 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), o que representa 2,20% do valor originalmente programado para as despesas com diárias, locomoção e passagem aérea.

6. IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES FORMULADAS PELA AUDIN

A Audin monitora periodicamente, pelo Siaudi, a implementação das recomendações exaradas. Estas são classificadas por gravidade (alta, média e baixa) conforme parâmetros pré-definidos pela Audin e por categoria e subcategoria de acordo com o Quadro 03.

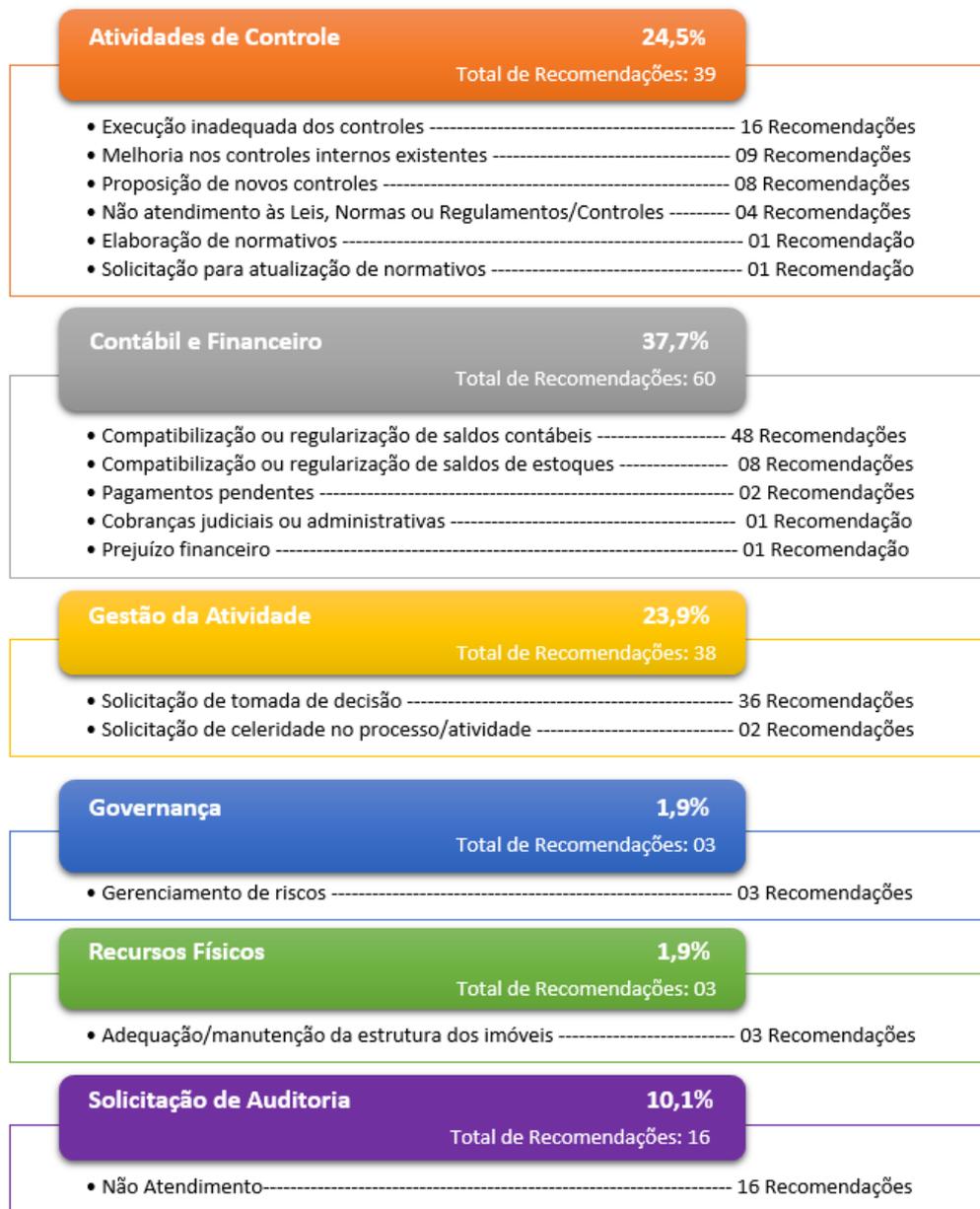
Cabe destacar que a Solicitação de Auditoria – SA não atendida, é classificada como de gravidade alta.

Quadro 03 – Descrição das Categorias

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	SUBCATEGORIA
Atividade de Controle	As Atividades de Controle geralmente estão expressas em políticas e procedimentos de controle, que devem ser estabelecidos e aplicados para auxiliar e assegurar que ações identificadas pela administração, como necessárias para tratar os riscos relacionados ao cumprimento dos objetivos da organização, sejam realizados de forma eficaz. As Atividades de Controle estão comumente voltadas para três categorias de riscos: de processo ou operacionais, de registros, e de conformidade. As atividades de controle não são exclusividades de determinada área da organização, sendo realizadas em todos os níveis (MO2, Coso ERM, Curso Enap).	<ul style="list-style-type: none"> • Adequação na instrução processual; • Elaboração de normativos; • Execução inadequada dos controles; • Melhoria nos controles internos existentes; • Não atendimento às Leis, Normas ou Regulamentos/Controles; • Proposição de novos controles; • Segregação de função; e • Solicitação para atualização normativa.
Contábil e Financeiro	Recomendações que versam sobre aspectos financeiros, orçamentários e contábeis.	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicação de multa; • Cobranças judiciais ou administrativas; • Compatibilização ou Regularização de saldos contábeis; • Compatibilização ou Regularização de saldos de estoques; • Pagamentos pendentes; • Prejuízo financeiro; • Restituição de valores à Companhia; • Restituição de valores aos empregados; • Restituição de valores à terceiros; e • Suspensão/Regularização de pagamentos.
Gestão da Atividade	Envolvem a execução de atividades de gestão, tais como processo de tomada de decisão ou adequação de estruturas organizacionais etc.	<ul style="list-style-type: none"> • Criação/Manutenção/Extinção de estruturas orgânicas; • Solicitação de celeridade no processo/atividade; e • Solicitação de tomada de decisão.
Governança	A Governança compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.	<ul style="list-style-type: none"> • Apuração de responsabilidades; • Conflito de interesses; • Fraudes e desvios; • Gerenciamento de riscos; • Medidas de transparência; e • Práticas de <i>compliance</i>.
Recursos Humanos	São recomendações relacionadas à gestão de pessoas, em seus diversos aspectos.	<ul style="list-style-type: none"> • Deficiências de qualificação e capacitação; • Deficiência quantitativa; • Clima organizacional; e • Outras.
Recursos Físicos	Esta classe trata de questões relacionadas ao patrimônio físico, tais como instalações, equipamentos, móveis e imóveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Deficiência na estrutura física; • Falta de equipamentos e mobiliário; • Falhas na gestão dos imóveis não destinados a uso; • Deficiência nos procedimentos de alienação de bens; • Falhas nos controles de regularidade fiscal, tributária e outros; e • Outras.
Solicitação de Auditoria - SA	Parte das recomendações emanadas são solicitações de auditoria dirigidas aos auditados para esclarecer dúvidas ou fundamentar algum posicionamento adotado pela unidade auditada, que não foram respondidas, não sendo possível categorizá-las, pois nem sempre essas solicitações de informações são de fato uma impropriedade ou uma melhoria e aperfeiçoamento de processo.	<ul style="list-style-type: none"> • Não atendimento.

No exercício de 2022 foram realizados trabalhos de auditoria que resultaram em 159 (cento e cinquenta e nove) recomendações, sendo categorizadas e consolidadas, conforme demonstrado na Tabela 03.

Tabela 03 – Distribuição das Recomendações por Categoria e Subcategoria



Do total de 159 recomendações formuladas no exercício, cabe ressaltar que 145 foram solucionadas, o que representa 91,2% do total das recomendações (levantamento feito em 28/02/2023).

6.1.1. RECOMENDAÇÕES PENDENTES

Permaneceram quatorze recomendações pendentes.

Os prazos e procedimentos referentes às recomendações estão definidos na [NOC 10.501 - Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna](#).

6.2. DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA NO EXERCÍCIO E ANÁLISE DO PROGRAMA DE MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

A [Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - Paint e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - Raint das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, trata em seu artigo 11 que, além de outras exigências, o Raint conterà no mínimo:

" [...]

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ."

6.2.1. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

A Unidade de Auditoria Interna deve assegurar que suas atividades adicionem valor à gestão da unidade auditada e às políticas públicas sob sua responsabilidade, fomentando a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.

A [Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017](#), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna devem registrar os resultados e benefícios da sua atuação, adotando princípios e metodologia compatíveis com a regulamentação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno de modo a permitir sua consolidação.

A [Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020](#), "Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal" e define como **benefícios provenientes das atividades de auditoria interna, os impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores, das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria.**

A referida instrução classifica os benefícios em financeiros ou não financeiros. Os financeiros relacionam-se à prevenção ou recuperação de prejuízos ao erário e os não financeiros, à melhoria em eficácia, eficiência, legalidade ou efetividade dos processos avaliados.

Durante a realização dos trabalhos, a Audin apresentou recomendações destinadas a aprimorar a eficácia dos controles internos, promovendo melhoria contínua nos processos de trabalho.

As auditorias de 2022 culminaram na emissão de 159 recomendações. Destas, 145 recomendações foram implementadas pelos gestores as quais contribuíram para alinhar os procedimentos às legislações e normativos, atenuando as vulnerabilidades encontradas, favorecendo, assim, tomadas de decisões mais seguras e assertivas com o intuito de alcançar melhores resultados para o aprimoramento da gestão. Além dessas recomendações atendidas, tivemos também 42 emitidas no exercício de 2021, porém sua implementação ocorreu em 2022, levando a efetivação total de 187 benefícios não financeiros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 04 - Consolidação dos Benefícios Não Financeiros da Audin

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS				
DIMENSÃO	REPERCUSSÃO	2021*	2022	TOTAL
		QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES	
Missão, Visão e/ou Resultado	Estratégica	000	000	000
	Tático-Operacional	001	002	003
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Estratégica	000	000	000
	Tático-Operacional	041	143	184
TOTAL				187

*Conforme alínea b1, do item III, do Anexo da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, "Para permitir o registro de impactos positivos ocorridos em exercícios anteriores, mas somente monitorados pela UAIG no ano corrente, são contabilizados benefícios resultantes de providências adotadas, pelo gestor, no exercício atual ou dentro dos 2 exercícios anteriores. A limitação a 2 anos visa racionalizar o processo de registro de benefícios."

Os benefícios relativos à dimensão "Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos" são aqueles que afetam os processos de apoio e/ou gerenciais da Companhia, enquanto aqueles relativos à dimensão "Missão, Visão e/ou Resultados" afetam os processos finalísticos. Quanto à repercussão, os classificados como "Tático-Operacional" dizem respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade auditada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração. Já os classificados como "Estratégicos" são aqueles benefícios decorrentes de providências adotadas pelo gestor, discutidos, aprovados e implementados no âmbito da Alta Administração.

No ano de 2022 não foram contabilizado benefícios financeiros.

Cumprir destacar que as sugestões resultantes das auditorias de avaliação operacionais não possuem caráter obrigatório de implementação, não contabilizando assim benefícios.

6.2.2. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Conforme recomendado pela [Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019](#), a Audin decidiu pela adoção do Modelo de Avaliação da Capacidade da Auditoria Interna Governamental (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) IA-CM, idealizado pelo The Institute of Internal Auditors – IIA – Global, como referencial para implementação do Programa de Melhoria de Qualidade – PGMQ, previsto na [Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017](#).

Em 2020 foi realizado o autodiagnóstico, com vistas a verificar a aderência da Auditoria Interna da Conab aos KPAs previstos no nível 2 do IA-CM. Esse autodiagnóstico culminou na criação de 11 (onze) planos de ação que tinham por objetivo implementar as atividades essenciais dos KPAs do nível 2 que foram considerados deficientes.

Em 2021, foram executados 3 dos 11 planos de ação estabelecidos, que culminaram, na atualização do Regimento Interno da Audin, da atualização do Código de Ética da Audin e na elaboração de Metodologia para elaboração de Planejamento Anual baseado em Riscos (Paint).

No exercício de 2022, dando continuidade aos planos de Ação estabelecidos foram realizadas as seguintes entregas:

- Elaboração do Plano de Negócios da Auditoria Interna, em atendimento ao KPA 2.6 do IA-CM - trata-se do Planejamento Tático da Unidade de Auditoria Interna para o período de 2022-2025 que foi aprovado pelo Conselho de Administração na [2ª Reunião Ordinária, realizada em 25/2/2022](#) (item 1.6 da ata da referida ROCA);
- Elaboração de Manual de Procedimentos (MAP) para a elaboração do Planejamento Anual de Auditoria (Paint), Baseado em Riscos, em atendimento ao KPA 2.4 do IA-CM, adotando como diretriz o [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal \(MOT\)](#) e a [Orientação Prática: Plano de Auditoria Baseada em Riscos da CGU](#).
- Elaboração de Manual de Procedimentos para elaboração de Planejamentos Específicos de Auditoria, em atendimento aos KPA's 2.1 e 2.5 do IA-CM, no qual foram definidos os procedimentos necessários para que os auditores internos da Audin realizem os planejamentos individuais de auditoria, baseado em riscos, e em conformidade com o item 4.3 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT).
- Realização de Treinamento a quatro auditores internos acerca da Metodologia de Planejamento Específicos desenvolvida na forma de mentoria, apresentando a nova metodologia e, de forma prática, desenvolvendo os Planejamentos Individuais de duas ações de auditoria previstas no Paint/2022.
- Elaboração de Pesquisa de Percepção da Atividade de Auditoria Interna com os auditores internos e os auditados (2021-2022), com vistas a verificar a percepção dos colaboradores e clientes da unidade de Auditoria Interna sobre sua atividade, comunicação e reporte, processos de trabalho, resultados entre outros com o objetivo de captar oportunidades de melhoria.

7. OBJETOS AUDITADOS

7.1. REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES

Anualmente a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest do Ministério da Economia - ME encaminha Ofício à Conab manifestando-se sobre a proposta de remuneração dos dirigentes e atribui a competência ao Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria, para resguardar o cumprimento dos limites global e individual desta remuneração dos membros estatutários definidos na Assembleia Geral.

Posto isto, a Auditoria Interna realizou auditoria com vistas a examinar a remuneração dos dirigentes da Conab, cumprindo assim os expedientes emitidos pela Sest.

Uma recomendação foi emitida, de gravidade baixa e classificada como de categoria "Contábil-Financeiro" e subcategoria "Pagamentos Pendentes".

Concluiu-se que os valores individuais e globais da remuneração dos dirigentes da Companhia estão de acordo com os estabelecidos pela Sest.

7.2. GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (CIBRIUS)

As ações de auditoria no Instituto Conab de Seguridade Social - Cibrius estão previstas nas competências regimentais da Audin e exigidas pela [Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001](#), art. 25 e [Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001](#), art. 41. Em razão do exposto, a Audin realizou uma auditoria no Instituto Cibrius.

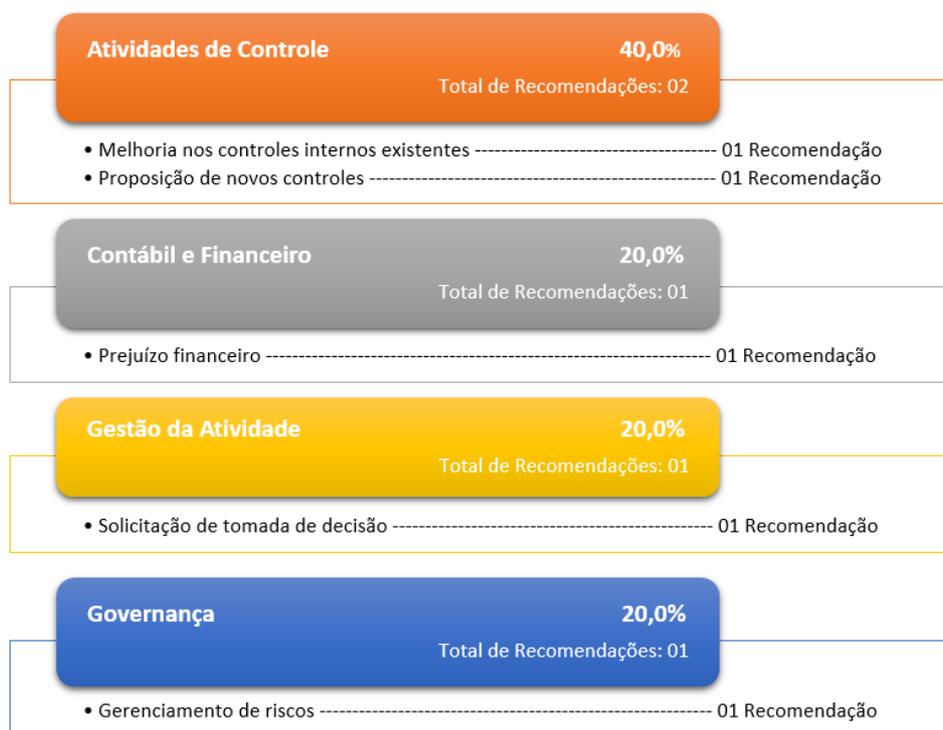
Foram exaradas cinco recomendações, nenhuma classificada como de gravidade alta, conforme tabela abaixo.

Tabela 05 - Recomendações, por gravidade

GRAVIDADE	QUANTIDADE	%
Alta	00	0,0
Média	02	40,0
Baixa	03	60,0

Na tabela abaixo é demonstrada a classificação das recomendações.

Tabela 06 - Categoria das recomendações da ação Gestão do Instituto de Previdência Complementar (Cibrius)



Ainda com relação ao Cibrius, em face de que a Audin não dispõe de atuário em seu quadro de pessoal, foi contratada uma empresa, Pregão Eletrônico nº 6/2020, para realização de auditoria atuarial com vistas a atender ao disposto na alínea III do art. 2º da [Resolução CGPAR nº 38, de 04 de agosto de 2022](#). Deste trabalho, concluiu-se que o plano de custeio está adequado à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos e provisões e às demais coberturas estão em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

7.3. **GESTÃO DA CONTABILIDADE**

Compete regimentalmente à Audin examinar a consistência e a adequação das demonstrações econômico-financeiras, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 15 do [Regimento Interno da Conab - NOC 10.104](#), emitindo manifestação sobre as Demonstrações Contábeis, sem prejuízo ao disposto no artigo 3.º da [Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007](#).

No exercício, foram exaradas 147 recomendações sobre o tema, sendo sete classificadas como de alta gravidade, conforme tabela a seguir:

Tabela 07 - Recomendações, por gravidade

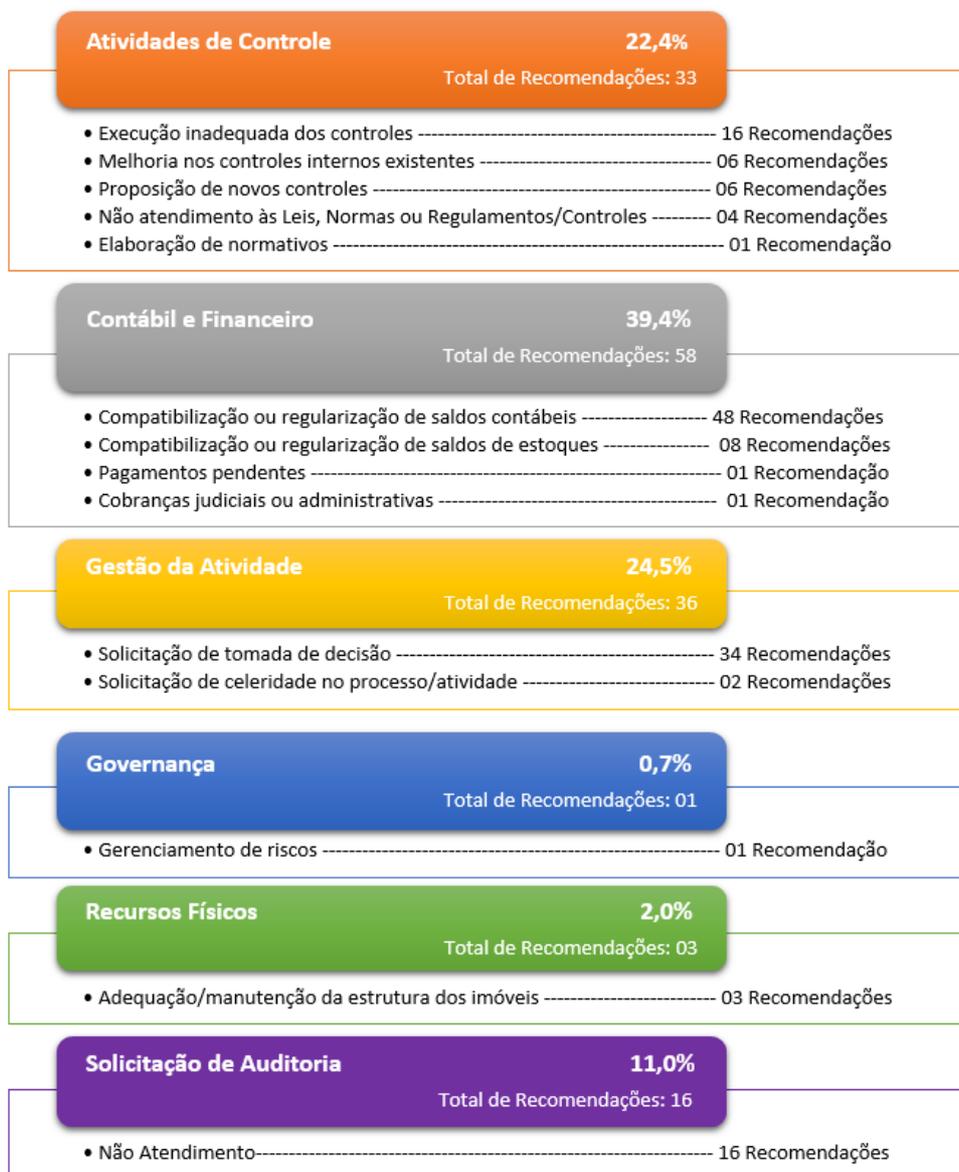
GRAVIDADE	QUANTIDADE	%
Alta	07	4,8
Média	113	76,9
Baixa	27	18,3

Destaca-se as seguintes inconsistências consideradas como de gravidade alta:

- a) imóveis irregulares em condição de "Sem documentação" e "Em outras situações";
- b) não atendimento à Solicitação de Auditoria;
- c) falta de conciliação contábil;
- d) ausência de um Manual de Procedimentos Contábeis com a finalidade de uniformização dos registros; e
- e) deficiência de orientação às áreas envolvidas nos registros contábeis e controle patrimonial dos imóveis a realizarem a verificação dos dados apresentados no Siafi e no Sistema de Imóveis, corrigindo qualquer tipo de divergência existente entre os registros.

Do total das recomendações emitidas, 39,4% concentram-se na categoria “Contábil e financeiro”, com destaque para a subcategoria “Compatibilização ou Regularização de Saldos Contábeis” que representa 32,6% do total das recomendações dessa ação, conforme tabela abaixo.

Tabela 08 - Categoria das recomendações da ação Gestão da Contabilidade



7.4. **GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SAS)**

A Audin realizou auditoria no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas, Gerência de Serviços de Assistência à Saúde, tendo como objetivo avaliar a gestão do Serviço de Assistência à Saúde no âmbito da matriz, com foco em riscos pré-identificados, verificando a conformidade e o cumprimento do normativo interno.

Emitiu-se uma recomendação, de gravidade média e classificada como de categoria "Atividades de Controle" e subcategoria "Proposição de Novos Controles".

7.5. **PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES LOGÍSTICAS DE REMOÇÃO DOS ESTOQUES REGULADORES E ESTRATÉGICOS**

A Audin realizou auditoria com objetivo de avaliar o processo de remoção de estoques reguladores e estratégicos, com base nos riscos pré-identificados.

Uma recomendação foi emitida, de gravidade média e classificada como de categoria "Atividades de Controle" e subcategoria "Melhoria nos Controles Internos Existentes".

7.6. **AQUISIÇÕES DE TI**

A Audin realizou uma ação de auditoria com vistas a avaliar o processo de aquisições de tecnologia da informação realizadas pela Companhia, com foco nos riscos pré-identificados.

Não foram emitidas recomendações durante os trabalhos.

7.7. **EXECUÇÃO DO PROGRAMA VENDAS EM BALCÃO - PROVB**

A Audin realizou auditoria no Programa Vendas em Balcão - ProVB, visando avaliar o processo de operacionalização do referido programa, com foco nos riscos pré-identificados.

Emitiu-se uma recomendação, de gravidade média e classificada como de categoria "Gestão da Atividade" e subcategoria "Solicitação de Tomada de Decisão".

7.8. **CONTRATAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA REDE ARMAZENADORA PRÓPRIA**

A Audin realizou auditoria com foco na avaliação do processo de contratação de obras e serviços de engenharia na rede de armazéns próprios, com foco nos riscos pré-identificados.

Uma recomendação foi emitida, de gravidade média e classificada como de categoria "Atividades de Controle" e subcategoria "Solicitação para Atualização Normativa".

7.9. **OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBVENÇÃO DIRETA AOS PRODUTORES EXTRATIVISTAS - SDPE (PGPM-BIO)**

A Audin realizou auditoria que teve como objetivo avaliar o processo de operacionalização da Subvenção Direta aos Produtores Extrativistas - SDPE (PGPM-Bio), com foco nos riscos pré-identificados.

Emitiu-se uma recomendação, de gravidade média e classificada como de categoria "Governança" e subcategoria "Gerenciamento de Riscos".

7.10. **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DA PGPM**

A Audin realizou auditoria com intuito de avaliar o processo de fiscalização da execução dos Instrumentos da PGPM, com foco nos riscos pré-identificados.

Uma recomendação foi emitida, de gravidade média e classificada como de categoria "Atividades de Controle" e subcategoria "Melhoria nos Controles Internos Existentes".

8. **AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

Para o exercício das atividades de auditoria, é de fundamental importância a capacitação continuada da equipe de auditores internos. Em razão dessa necessidade verificou-se a participação dos auditores em 43 atividades de capacitação, totalizando 1.217,5 horas/aula, em média 60h 52min por auditor, conforme relacionado na tabela a seguir.

Tabela 09 - Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional

CURSO	Nº DE AUDITORES	CARGA HORÁRIA TOTAL
1ª Mesa Redonda: Boas Práticas de Teletrabalho	1	2h
2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Implementação Prática do Roteiro de Atuação	1	2h
3º Seminário Dever Fiduciário: Dever, Ética e Sustentabilidade	1	4h
43º Congresso Brasileiro de Previdência Privada	1	24h
VI Fórum Nacional de Controle	2	14h
Agenda e Desafios do ESG	1	2h
A Importância dos Colegiados na Governança	1	2h
A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	1	30h
A Segunda Linha de Defesa como Instrumento de Integridade Pública - Painel	1	2h
Auditoria Baseada em Risco - Etapa I	1	25h
Auditoria Baseada em Risco - Etapa II	1	25h
Auditoria de Gestão Documental: Prepare-se para ser Auditado	1	20h
Auditoria e Controle para Estatais	1	10h
Auditoria Operacional	1	60h
Comunicação Escrita	1	40h
Elaboração de Relatórios de Auditoria	1	24h
Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços	1	20h
Encontro Regional Centro-Norte e Nordeste	1	9h
Ética e Administração Pública	1	40h
Ética e Serviço Público	2	40h
Fórmulas e Gráficos no Excel	1	4h
Gestão de Conflitos e Negociação	1	20h
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	1	40h
Governança de Dados	1	30h
Habilidades de Resolução de Problemas	1	25h
Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais	2	20h
Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF)	1	30h
Libre Office Writer	1	10h
Linguagem Simples Aproxima o Governo das Pessoas. Como Usar?	1	20h
Microsoft Excel - 2016 Básico	1	15h
Microsoft Excel - 2016 Intermediário	1	20h
Microsoft Excel - 2016 Avançado	1	30h
Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	1	30h
Nova Lei de Licitações: Sanções ao Fornecedor	1	25h
Os Desafios da Governança Corporativa - Painel	1	2h
Palestra Cultura Organizacional da Conab	1	2h
Planejamento Específico Baseado em Riscos	8	320h
Português – Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais	1	40h
Prevenção a Comportamentos Desviantes no Ambiente de Trabalho	1	2h
Redação de Documentos Oficiais	1	40h
Semana Internacional de Controle Interno	1	27h30m
Tesouro Gerencial	1	60h
Writer Avançado	1	10h
TOTAL		1.217h30min

A Tabela 10 demonstra o quantitativo de horas por auditor, conforme preconizado na [Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), Art. 4º, item II, Parágrafo 2º, que dispõe um mínimo de 40h/ano/auditor.

Tabela 10 – Horas de capacitação, por auditor

MATRÍCULA AUDITOR	QTDE HORAS
5000	67
21030	40
24323	319
45835	55
57159	40
58244	40
106603	52
106652	40
106758	40
106995	44h30
108121	40
108450	60
108526	40
108532	50
108650	41
108687	45
108689	40
108690	40
108691	64
109335	60
TOTAL	1.217h30min

9. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Dentre os fatos mais relevantes do exercício, podemos citar a elaboração do Plano de Negócios da Auditoria Interna o qual apresenta a estratégia de longo prazo (2022-2025) para a prestação de serviços pela Auditoria Interna (Audin), no cumprimento de suas competências estatutárias e regimentais, no âmbito da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

O Plano de Negócios definiu uma série de projetos (iniciativas) a serem implementados para impulsionar o atingimento de objetivos definidos no referido documento. Estas iniciativas envolvem o desenvolvimento e implantação de um arcabouço conceitual e normativo para dar suporte às atividades de auditoria interna. Envolvem também iniciativas voltadas para a realização dos treinamentos necessários à implantação dessas normas, a atualização tecnológica, a revisão da estrutura organizacional da Audin, a contabilização de benefícios, dentre outras.

No ano de 2022 a Audin elaborou dois novos Manuais de Procedimentos (MAP's), o de Planejamento Anual de Auditoria (Paint), Baseado em Riscos, e o de Planejamentos Específicos de Auditoria. Os dois manuais seguem como diretriz o [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal \(MOT\)](#) e a [Orientação Prática: Plano de Auditoria Baseada em Riscos da CGU](#).

Para validar a metodologia descrita no MAP de Planejamento Específico de Auditoria foi ministrado treinamento a quatro auditores internos, na forma de mentoria, apresentando, de forma prática o desenvolvimento dos Planejamentos Individuais de duas ações de auditoria previstas no Paint/2022.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme visto, para atender ao imperativo de “agregar valor à gestão” à Companhia, e em cumprimento ao art. 5º do [Regimento Interno](#) da Audin, esta Unidade de Auditoria vem continuamente implementando o aprimoramento qualitativo e consubstancial das ações de auditoria interna e do aperfeiçoamento de técnicas e de métodos de trabalho.

Não obstante as dificuldades enfrentadas pela Audin, relativamente à sua exígua estrutura de recursos humanos, vislumbra-se que a Audin cumpriu suas competências regimentais no ano de 2022, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados; contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de fortalecimento da governança e da integridade corporativa e de aprimoramento à gestão.

Ademais, a Audin, enquanto órgão de assessoramento do Conselho de Administração, se propôs a subsidiar o conselho na tomada de decisões por meio de informações fidedignas e isentas e na realização de trabalhos extraordinários, quando demandados.

Brasília, 01 de março de 2023.

Assinado eletronicamente

DANIEL SANTANA ABREU

Gerência de Auditoria
Gerente

Assinado eletronicamente

SIMONE ATAÍDE BESERRA VÉRAS NEVES

Gerência de Desenvolvimento Técnico Operacional
Gerente

Assinado eletronicamente

MARCOS PAULO SILVÉRIO DE OLIVEIRA

Gerência de Avaliação Operacional
Gerente

De acordo.

Encaminhe-se,

- ao Conselho de Administração – Consad, para ciência, em atendimento ao item XXI do art. 62 do [Estatuto Social da Conab](#) e ao art. 12 da [IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021](#);
- ao Comitê de Auditoria – Coaud, para ciência, em atendimento ao item VI do art. 4º do [Regimento Interno do Comitê de Auditoria - Coaud](#);
- ao Conselho Fiscal – Confis, para ciência, em atendimento ao item VIII do art. 11º do [Regimento Interno do Conselhos Fiscal - Confis](#); e,
- à CGU em atendimento ao art. 13 da [IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021](#).

Brasília/DF, 01 de março de 2023.

Assinado eletronicamente

MARCELO HENRIQUE COELHO

Auditoria Interna
Chefe



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ATAÍDE BESERRA VERAS NEVES, Gerente de Área - Conab**, em 01/03/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAULO SILVERIO DE OLIVEIRA, Gerente de Área - Conab**, em 01/03/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SANTANA ABREU, Gerente de Área - Conab**, em 01/03/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Coelho, Chefe de Auditoria Interna - Conab**, em 01/03/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25628787** e o código CRC **AF59E1E8**.